



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 68/2007

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em *Ciências Farmacêuticas*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.001956/07-18.

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciências Farmacêuticas, a ser realizado pela Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor